	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	1 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO


1.1 Contratação de empresa para confecção e instalação de Planos Táteis para o roteiro de visitação e Audiodescrição para filme institucional, para atender às necessidades da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (Fundação PTI-BR).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Em 2021 foi aprovada, a Política de Acessibilidade do CTI, que tem por objetivo regulamentar as práticas de inclusão social por meio de tecnologias assistivas ou adaptações nos passeios ofertados pelo Complexo Turístico Itaipu, bem como orientar e fazer cumprir a legislação vigente, em alinhamento à Política da Qualidade e ao Planejamento Estratégico do Complexo Turístico Itaipu.

2.2 Após aprovação da Política de Acessibilidade do CTI, a equipe técnica trabalhou na elaboração do primeiro Plano de Acessibilidade do CTI, que apresentou as diretrizes e intervenções que serão aplicadas no CTI objetivando a promoção de um turismo mais acessível e de qualidade, cumprindo com a legislação vigente e seguindo a premissa de ofertar experiências turísticas incríveis, planejadas e sustentáveis para todos os visitantes.

2.3 O plano de Acessibilidade do CTI, aprovado em fevereiro de 2021, listou como seus objetivos: a) Promover inclusão e mitigar desigualdades sociais; b) Tornar o CTI referência em Turismo Acessível na região; c) Promover a marca institucional da Itaipu Binacional e da Fundação Parque Tecnológico Itaipu; d) Aumentar a satisfação e o número de visitantes; e) Fomentar boas práticas de turismo e lazer acessíveis.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	2 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

2.4 Diversas intervenções foram propostas no plano, e algumas já foram implantadas. Para as demais, que exigem conhecimento técnico a presente contratação se faz necessária.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO


3.1 Desenvolvimento e instalação de 5 (cinco) planos táteis para interação de pessoas com deficiência visual para entendimento da escala real do Complexo da Usina Binacional de Itaipu, com recursos hápticos para melhor exploração dos planos;

3.1.1 Os planos táteis deverão contemplar as seguintes descrições:

a) Vertedouro de Itaipu: Modelo com uma comparação em escala do seu tamanho em relação ao ônibus do passeio. Demonstrar através de ilustrações com relevos em linguagem tátil as grandezas das estruturas do Vertedouro em comparação com as dimensões de um ônibus de turismo com passageiro.

b) Vista panorâmica Mirante Central: Demonstrar através de ilustrações com relevos em linguagem tátil a paisagem observada por outros usuários sem deficiência visual, proporcionando maior inclusão e uma experiência mais ampla.

c) Reservatório de Itaipu: Mostrando toda a extensão dos 170 Km do lago com representação da mata ciliar, e com comparativo de tamanho em relação à cidade de Foz do Iguaçu. Mesa tátil com ilustrações com relevos em linguagem tátil as manchas de ocupação da usina e da cidade de Foz do Iguaçu para usuários com e sem deficiência visual, proporcionando maior inclusão e uma experiência mais ampla.

 PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	3 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

d) Extensão de toda a barragem: Modelo comparativo em escala. Demonstrar através de ilustrações com relevos em linguagem tátil as grandezas das estruturas de toda a barragem em comparação com dimensões comuns para os visitantes.

e) Conduto forçado e unidade geradora: Demonstrar através de ilustrações com relevos em linguagem tátil o funcionamento através de esquema gráfico do conduto forçado da Usina.

3.2 Adaptação de conteúdo de roteiro de visitação (áudio guia do passeio Itaipu Panorâmica) e filme institucional de Itaipu para versão em Audiodescrição especializada em acessibilidade para deficientes visuais.

a) Audiodescrição com até 60 minutos de duração considerando: Roteiro, revisão por consultor cego, utilizando até 3 vezes + direito de uso de voz, trilhas musicais de background;


b) Audiodescrição para filme institucional com revisão por consultor cego.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA E DOS EMPREGADO

4.1 A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, compatível com o objeto deste Termo de Referência, comprovando que a CONTRATADA prestou serviço igual ou similar ao especificado, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado.

4.2 O atestado deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- b) Endereço completo;

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	4 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

- c) Manifestação acerca da qualidade da prestação dos serviços; e
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado, com nome, função e telefone para a solicitação de informações adicionais de interesse da Comissão de Julgamento.

5. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O serviço deverá ser executado parcialmente nas dependências da Fundação PTI – BR, na Avenida Tancredo Neves, 6731 – CEP: 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu (PR) – Complexo Turístico Itaipu, e parcialmente na sede da própria CONTRATADA.


5.2 O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido de compras ou documento equivalente que o substitua.

5.3 Todas as despesas com a execução dos serviços (tais como: mão de obra, transporte, alimentação, entrega, encargos, impostos de qualquer natureza), incidentes sobre o objeto do presente, são de inteira responsabilidade e risco da empresa CONTRATADA.

5.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Fundação PTI – BR, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira referente a 50% do valor do contrato, a ser pago imediatamente após a emissão do termo de início, e a segunda parcela referente aos outros 50% do valor após o recebimento do serviço, com a devida validação do responsável técnico.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	5 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

6.2 Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu – BR, CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, situada na Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900 – Bairro Itaipu – Foz do Iguaçu-PR.


6.3 Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o *e-mail*: nfeletronica@pti.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser entregues para a área de recebimento.

6.4 Nos documentos fiscais, deverão constar: o número do pedido de compras, número do convênio (quando aplicável), a descrição detalhada dos serviços prestados, o local da prestação dos serviços (quando ocorrer fora do município de Foz do Iguaçu – PR) e o destaque das retenções de tributos (quando aplicáveis).

6.5 A CONTRATADA, quando da formalização de sua Proposta Comercial, assumirá a responsabilidade de fazê-la com inclusão de todas as obrigações e encargos, ou seja, todos os custos incidentes para a consecução do objeto contratado, não podendo ser atribuída à Fundação PTI – BR nenhuma despesa adicional, a qualquer título.

7. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo	Natureza Orçamentária	Fonte de Recurso	Convênio / Meta Cód. Atividade

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	6 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

30301002	3070202	0401001	CTI.012
----------	---------	---------	---------

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

8.1 Das Obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir com toda a descrição do serviço constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.


8.1.2 A CONTRATADA deverá validar junto à área demandante todas as etapas e entregas e corrigir mediante solicitação sempre que houver necessidade;

8.1.3 A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, conforme orientações deste, quaisquer defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.4 A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta seja satisfatório para o atendimento do objeto.

8.1.5 A CONTRATADA deverá realizar ao menos uma visita in loco em todas as áreas do CTI para identificação de necessidades e composição do relatório técnico.

8.2 Das Obrigações da CONTRATANTE:

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	7 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

8.2.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas;

8.2.2 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de colaborador especialmente designado;


8.2.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, nos prazos fixados.

8.2.5 Disponibilizar endereço de e-mail e contato telefônico;

8.2.6 Permitir o livre acesso da CONTRATADA às dependências da Fundação PTI-BR, observadas as normas de segurança da Fundação PTI-BR e da Itaipu Binacional para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);

8.2.7 Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, isto é, àquelas previstas no termo de referência;

8.2.8 A Fundação PTI - BR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com Terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	8 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A Fundação PTI-BR poderá aplicar sanções administrativas, quando a CONTRATADA não cumprir com as suas obrigações. As penalidades das sanções estão descritas na Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil, que pode ser acessado por meio do link: <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que a proposta comercial e documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes do processo de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2 A Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link <https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes>.

Identificação dos Responsáveis pela elaboração deste documento:


Responsável Técnico: Vilson Poltronieri Junior

Área: CTI Negócios

Data: 06 de dezembro de 2021

Responsável pelo Centro de Custos: Silvana Gomes

Área: CTI Negócios

	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	9 de 9
FORMULÁRIO – TERMO REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS				

Data: 06 de dezembro de 2021